



## AVALIAÇÃO MACROSCÓPICA E MICROSCÓPICA DOS ALIMENTOS ENCAMINHADOS AO LACEN/RN NO ANO DE 2011

Costa, VMF\*; Carvalho, KTC\*; Bezerra, MSG\*; Santana, M.C\*; Medeiros, MS\*

\*Laboratório Central Dr. Almino Fernandes – LACEN/RN

As análises macroscópicas e microscópicas em alimentos contribuem na avaliação de sua conformidade frente aos padrões de qualidade e identidade, bem como das condições higiênico-sanitárias do produto. Assim sendo, este estudo teve como objetivo avaliar no Setor de Microscopia do LACEN/RN, as amostras de alimentos provenientes de denúncias do consumidor e de programas pactuados com a vigilância sanitária estadual. De acordo com os resultados obtidos, do total de amostras de açúcar analisadas, cinco delas apresentaram a presença de tecidos vegetais (numerosas cascas e paus), cascalhos, fios de plástico, matérias carbonizadas, borracha, partículas metálicas, dentre outras sujidades, estando insatisfatórias, de acordo com a Portaria nº 326/97– SVS/MS, que trata da política de boas práticas de fabricação. Também foram analisadas amostras de água mineral provenientes de denúncia do consumidor: uma apresentou fragmentos de formigas, fios de plástico e outras sujidades, enquanto a outra, um fragmento plástico macroscópico. Uma amostra de coco ralado apresentou em seu conteúdo, matéria estranha visível a olho nu (elemento rígido semelhante ao endocarpo do coco), além de fios de plástico e outros tecidos vegetais. Três alimentos denunciados apresentaram presença de fungos: uma rapadura com cascalhos, tecidos vegetais (grande quantidade de cascas e paus), fios de plástico, partículas metálicas, fragmentos de insetos, matérias carbonizadas, estruturas sugestivas de fungos e outras sujidades; um néctar de goiaba com fios de plástico, borracha, tecidos vegetais, estruturas sugestivas de fungos leveduriformes, microalgas semelhante aos gêneros *Spirogyra* e *Mougeotia* e um bolo de chocolate apresentando alterações nas características organolépticas (produto infestado por fungos) e presença de insetos e ovos, todos foram insatisfatórios, segundo a Portaria nº 326/97-SVS/MS, sendo o último também pela Res. RDC nº 175/03 – ANVISA/MS. Outro alimento reprovado pelas duas legislações a exemplo do bolo de chocolate foi uma barra de cereal que apresentou teia, fezes (infestação no produto), pupa, ovos e inseto (semelhante ao gênero *Ephestia* - família Pyralidae - ordem Lepdoptera). Com base nos resultados encontrados, podem ter ocorrido falhas no processamento, no transporte ou até mesmo no armazenamento desses produtos.

Agradecimentos: LACEN/RN e SESAP/RN

01 a 04 de maio de 2012 - Centro de Convenções da UNICAMP - Campinas-SP, Brasil